



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sr.^a MARIA DA PAZ DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de agosto de 2015.

José Gladis de Lima Bandeira
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS	06 AGO. 2015
CÂMARA M. LIM. DO NORTE	

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	=
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	12 / 08 / 15
Em	primeira
Votação.	

Concede Título de Cidadão Limoeirense

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense a Sra. MARIA DA PAZ DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 05 de AGOSTO de 2015.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	20 / 08 / 2015
Em	SEGUNDA
Votação	

Heraldo de Holanda Guimarães .

Vereador

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N° 007159	
05 AGO. 2015	
Horário: 12:22	
Silvane	
Responsável	

Biografia Maria da Paz

Nascida no dia oito de agosto de 1933, na cidade de Itapipoca, Filha de João Manoel da Silva e Francisca Ferreira da Silva. Filha de Policial, onde nesta profissão é comum à transferência para outro município, foi aonde aos 13 anos de idade Maria da Paz Silva, chegou na cidade de Limoeiro do Norte ainda criança.

Muito cedo conheceu José Sotero da Silva, limoeirense aonde muito cedo ainda veio a contrair matrimonio.

Desta união nasceram dez filhos, porém dois deles vieram a óbito ainda recém-nascidos, ficando ainda oito filhos aos seus cuidados.

Muito cedo a vida lhe pregou uma dessas peças, o seu esposo vem a abandoná-la , com todos os seus filhos ainda pequenos, tendo ela que cuidar de todos sozinha, para amenizar seu fardo, sua filha Tereza, ficara na responsabilidade de tomar de conta dos irmãos enquanto ela iria buscar o sustento de todos em fortaleza.

Lá passou por muitas dificuldades, foi empregada doméstica, cuidadora, de idosos, de tudo fazia um pouco para que nada não faltasse aos seus filhos que ficara aos cuidados de sua filha mais velha.

Mulher guerreira, ficou dez anos nesta luta incansável, quando o seu esposo pediu para retornar ao lar, e por isso com o coração muito bondoso e sem ressentimentos o aceita de volta, vivendo em matrimonio com ele até hoje.

Hoje aos oitenta e dois anos de idade, com uma memoria invejável acalentava um desejo, o de ser cidadã limoeirense, pois logo ao chegar aqui, ficou encantada com a alegria do povo desta cidade que os acolheraram com muita hospitalidade, e sempre em conversa, dizia que gostaria muito de receber este titulo, e ser realmente uma cidadã limoeirense.

Por isso agradece ao Ilmo. Sr. Vereador Heraldo Holanda por estar realizando esta homenagem e ao mesmo tempo e tornando este desejo em realidade o de ter este titulo em suas mãos.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**, de autoria do vereador Heraldo de Holanda Guimarães, o qual “*Concede Título de Cidadão Limoeirense a Sra. MARIA DA PAZ DA SILVA*”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 10 de agosto 2015.

A Comissão:

José Lins Guerra
Presidente

Carlos Marques Silva Duarte
Relator

Francisco Jussier Baltazar Costa
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense a **Sr.^a MARIA DA PAZ DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de agosto de 2015.

José Gladis de Lima Bandeira
Presidente